



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03  
REALIZADA EM 14.02.2025

-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025-----

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, não estando presente por motivo justificado, Pedro Filipe da Silva Pinto e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram catorze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse da Vereadora Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, em substituição do Vereador Pedro Pinto. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Principiou por dar nota da participação do Executivo, no dia 25 de janeiro, no jantar comemorativo do 63.º aniversário da Casa do Povo de Tabuado. -----

----- No dia 26 de janeiro celebrou-se o 101.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, sendo que no



mesmo dia decorreu a apresentação pública do projeto de requalificação da zona envolvente à estação do Juncal. -----

----- No dia 27 de janeiro procedeu-se à entrega de apoios no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a vinte e um agregados familiares, com sete outros agregados familiares a serem apoiados por via do Fundo de Emergência Social. -----

----- Também no dia 27 de janeiro reuniu o plenário do Conselho Económico e Social. -----

----- No dia 28 de janeiro realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, a 4.ª Reunião Deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Tâmega e Sousa e a 14.ª Reunião do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- No dia 30 de janeiro foi efetuada a entrega de prémios relativos ao Torneio Municipal de Voleibol, programado no âmbito do Desporto Escolar Municipal, contando com a participação de cento e vinte alunos e de vinte e cinco professores, da Escola Secundária do Marco, da Escola Básica de Alpendorada, da Escola Cármen Miranda, de Sande e de Toutosa. -----

----- No dia 31 de janeiro aconteceu a receção aos alunos da Escola EB1 do Marco para o tradicional cantar das janeiras. -----

----- No dia 2 de fevereiro ocorreu mais uma edição da iniciativa “Café com a Presidente”, desta feita na Freguesia de Constance. -----

----- No mesmo dia decorreu a cerimónia da tomada de posse dos novos



Presidentes da Liga dos Chineses em Portugal e da Associação para a Promoção da Paz pela China Única, com a celebração do novo ano chinês. -----

----- No dia 4 de fevereiro foi assinado o protocolo de colaboração com a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa para a colocação de uma cadeira de podologia, protocolo este que viabilizará o acesso a consultas gratuitas a pessoas com patologia de pé diabético, com um investimento por parte do Município de Marco de Canaveses na ordem dos 10.000€. -----

----- O dia 5 de fevereiro foi preenchido com a realização das Oficinas Experimenta, nas áreas da comunicação e *marketing*, com os alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda, e com a receção ao Governador do Distrito 1970 do Rotary Internacional, sendo que nesta visita foram apresentados os principais projetos do Rotary Club para o seu mandato, que incluem um projeto já aprovado, e que será implementado em parceria com o Rotary de Penafiel, e que visa a prevenção e diagnóstico de doenças pulmonares, como a tuberculose, na região. -----

----- No dia 6 de fevereiro reuniu a Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

----- No dia 7 de fevereiro, destaque para a celebração dos cento e dezasseis anos do nascimento de Cármen Miranda, assim como do primeiro aniversário da reabertura do Museu Cármen Miranda, cerimónia na qual foi inaugurada a exposição temporária “Cármen – Olhares”. -----

----- No dia 8 de fevereiro, o Executivo esteve representado na apresentação do livro “Um pé de contos”, de vários autores naturais de Marco de Canaveses, de Baião e de Amarante. -----



----- Para o dia 10 de fevereiro foi programada uma visita ao centro de dia da Casa do Povo da Livração, a primeira de uma série de visitas às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, inserida no projeto vencedor da Assembleia Municipal de Jovens 2024, desenvolvido pelos alunos da Escola Profissional de Agricultura (EPAMAC), e que teve como tema “Somos todos livres – A problemática da liberdade na terceira idade”, visando sensibilizar para os desafios da solidão e da inclusão dos idosos na sociedade. -----

----- No dia 11 de fevereiro realizou-se uma reunião com o Secretário de Estado do Turismo. -----

----- No dia 13 de fevereiro reuniu o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social. -----

----- Por fim, no dia 14 de fevereiro, decorreu uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à sua intervenção, reiterando uma questão objetiva colocada na última reunião pública de Câmara, referente a quanto é que os Marcoenses efetivamente pagam pelo transporte dos resíduos sólidos urbanos até Codeçoso, em virtude da inexistência de uma estação de transferência e de um ecocentro no concelho.

----- Vincando ser esta uma questão deveras preocupante, recordou que quando o Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal, constatou que havia sido adquirido um terreno para este efeito, não tendo este projeto



avançado pelo facto de ter esbarrado na intransigência da população da Freguesia de Soalhães. -----

----- Comentando também ser da opinião de que esse não seria o local mais adequado para a instalação de um ecocentro, acrescentou que estaria igualmente em cima da mesa a possibilidade de o trazer para uma parcela de terreno na zona industrial do Marco. -----

----- Argumentou que a não concretização deste projeto, além de comportar custos elevados para os Marcoenses, também tem graves implicações ambientais, ao nível da pegada ecológica, com a elevada taxa de libertação de carbono para a atmosfera decorrente da circulação dos veículos pesados que transportam os resíduos sólidos urbanos, numa deslocação de cerca de quarenta quilómetros até Codeçoso. -----

----- Face ao exposto, e reforçando a questão relativa ao efetivo custo que a ausência de um ecocentro e estação de transferência tem para os cidadãos Marcoenses, indagou se está a ser efetuado o planeamento desta infraestrutura, que não implicaria uma despesa assim tão elevada, e na execução da qual a Câmara Municipal poderia eventualmente substituir-se à Resinorte, privilegiando deste modo a resolução de um problema com grave impacto para o concelho. --

----- Relativamente ao processo de fiscalização prévia n.º 1375/2024, que diz respeito à implementação de melhorias de eficiência energética no sistema de iluminação pública, declarou que após inúmeras reuniões de Câmara em que sistematicamente solicitou o respetivo parecer do Tribunal de Contas – desde o momento em que foi apresentado ao órgão executivo o aditamento ao contrato



do procedimento relativo a esta matéria, com um agrupamento de empresas – veio agora a Presidente da Câmara remeter o parecer final, quando na verdade não foi este que foi pedido, mas sim o parecer do Tribunal de Contas que deu origem à necessidade de se proceder a um aditamento ao contrato. -----

----- Neste contexto, afirmou que a Presidente da Câmara parece adotar uma postura de gozo perante os Vereadores da Câmara Municipal, adiando sucessivamente a entrega da documentação solicitada, ou entregando elementos que não correspondem, de facto, àqueles que foram requeridos. -----

----- Assinalou, porém, que o envio deste parecer pelo menos teve a vantagem de, por esta via, se distinguir claramente do processo relativo às Águas do Marco, em que, de facto, e contrariamente a este processo da eficiência energética na iluminação pública, o Tribunal de Contas não emitiu qualquer parecer, como se pode comprovar pela circunstância de, nesse caso, nem sequer existirem emolumentos a serem pagos. -----

----- Na sequência de um tema discutido em reunião de Câmara anterior, renovou o pedido para que lhe sejam facultados os certificados energéticos dos estabelecimentos de ensino do Marco de Canaveses, alegando ser seu objetivo proceder à comparação com os certificados energéticos das habitações a custos controlados que estão neste momento a ser construídas. -----

----- Sobre esta matéria, reafirmou que os estabelecimentos escolares do concelho deveriam, de facto, ser dotados da melhor tecnologia e de condições de vanguarda, por forma a potenciar o melhor aproveitamento escolar dos alunos. -----



----- Depois, indagou qual o valor pedido à Câmara Municipal pela empresa que contestou o processo de adjudicação da empreitada nos balneários do Estádio Municipal de Alpendorada. -----

----- No referente às obras junto ao Estádio Município, declarou não ter compreendido, dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara em anterior reunião do órgão executivo, se esta procedeu, ou não, à rescisão do contrato com o empreiteiro responsável. -----

----- A este respeito, assinalou que se encontra no local uma grua, colocando em causa a segurança de centenas de jovens e adultos que por ali passam, desconhecendo-se se o empreiteiro tem acesso à mesma e se está a ser efetuada a sua devida manutenção. -----

----- Visando um cabal esclarecimento, perguntou quais os procedimentos que a Presidente da Câmara diligenciou relativamente a esta obra, se o contrato com o empreiteiro foi efetivamente rescindido, e quais os planos da Câmara Municipal para a conclusão daquela empreitada. -----

----- Relativamente ao tema da Ponte de Canaveses, declarou que o Município de Marco de Canaveses estaria em boas mãos caso a Presidente da Câmara fosse tão célere a resolver os problemas dos Marcoenses quanto é célere a encontrar culpados para assuntos que são da sua exclusiva responsabilidade. -

----- Afirmou que na sequência do caos gerado no passado sábado, com centenas de viaturas que tiveram de aguardar durante horas pela normalização da circulação rodoviária, o comunicado da Presidente da Câmara Municipal não só foi tardio, como terá sido emitido sob pressão, sendo que num primeiro



momento vem manifestar a sua solidariedade, para depois, num novo comunicado, no qual evidenciou o seu total desconhecimento sobre o assunto, vir atribuir responsabilidades à Infraestruturas de Portugal, que supostamente não teria dado conhecimento à Câmara Municipal da intervenção que iria realizar. -----

----- Aditou que a condução deste processo também deixa transparecer uma certa despreocupação por parte da Câmara Municipal, uma vez que, em circunstâncias normais, deveria ter sido o próprio Município a alertar a Infraestruturas de Portugal para a necessidade de intervenção urgente na junta de dilatação – um problema já antigo e bem conhecido por todos os que passam naquele local – sendo que, neste caso, muito provavelmente a Infraestruturas de Portugal teria dado conhecimento à Câmara Municipal aquando da adjudicação desta intervenção. -----

----- Ademais, alegou que quando a Presidente da Câmara teve conhecimento deste problema, deveria ter imediatamente tomado diligências junto da Polícia Municipal e da GNR para intervenção no local, ou mesmo, mobilizando até o Serviço Municipal de Proteção Civil – referindo, ironicamente, que talvez esta fosse uma boa oportunidade para que este serviço municipal fizesse aquilo que tem sido prática habitual, de publicar alguns vídeos que mostram o trabalho e intervenção de outrem, algo que certamente não é dignificante para a Proteção Civil local. -----

----- Neste contexto, deixou o repto para que a Presidente da Câmara recorra ao Serviço Municipal de Proteção Civil para aquilo que efetivamente interessa e em



prol dos interesses da população, em detrimento de propaganda política. -----

----- Apelando para que a Presidente da Câmara deixe de culpar terceiros por questões que são da sua inteira responsabilidade, reafirmou que o problema ocorrido poderia ter sido minimizado através da pronta mobilização e intervenção da Polícia Municipal e do Serviço Local de Proteção Civil, pelouros sob a alçada direta da Presidente da Câmara. -----

----- Em seguida, questionou como é que correram as obras na Escola EB1 da Carvalheira. -----

----- Agradeceu a intervenção efetuada pela Vereadora Clara Marques na última reunião de Câmara, na qual fez referência a um comentário que, na qualidade de Vereador, terá feito junto de uma colaboradora de um estabelecimento de ensino, indicando que para a realização das obras de requalificação daquela escola, muitas outras intervenções de pavimentação ficaram por fazer. -----

----- Manifestando a sua expectativa de que a Vereadora Clara Marques não tenha sido de algum modo hostilizada pela Presidente da Câmara por esse comentário, sublinhou esse reconhecimento público que foi feito à preocupação que sempre evidenciou pelo estado de conservação das escolas do concelho. Deste ponto de vista, recordou um conjunto de necessidades de intervenção que foram por si oportunamente identificadas para correção nos estabelecimentos escolares, chegando mesmo a chamar a atenção do Executivo para o facto de a intervenção planeada ficar aquém daquilo que eram as efetivas carências daquele estabelecimento de ensino. -----

----- Na sequência de declarações proferidas pela Presidente da Câmara na



última reunião, plasmadas na respetiva ata, perguntou quanto é que custa aos Marcoenses a contratação dos serviços daquele que é o maior especialista, a nível nacional, em contratação pública e empreitadas, Dr. Licínio Lopes Martins, professor da Universidade de Coimbra. -----

----- Finalmente, no referente às piscinas municipais, e na ausência do Vereador com o pelouro do desporto, questionou se a Presidente da Câmara reuniu com o Dr. Aldo Matos da Costa, Presidente da APTN, e em caso afirmativo, como decorreu essa mesma reunião. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, reforçou a vital importância para o Concelho de Marco de Canaveses da construção de uma nova travessia sobre o Rio Tâmega, obra fundamental para assegurar uma melhor fluidez de trânsito, assim como o acesso de veículos de emergência numa eventual situação de catástrofe. -----

----- Por fim, solicitou alguma informação adicional acerca do problema que terá afetado as piscinas de Alpendorada, com as águas alegadamente contaminadas com uma bactéria, perguntando se já existe uma previsão para a sua resolução e conseqüente reabertura deste equipamento desportivo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, começando exatamente por responder a esta última questão colocada, indicou que as piscinas de Alpendorada já reabriram nesta mesma data. -----

----- Relativamente à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, principiou por ressaltar que o conjunto de afirmações produzidas pelo Vereador em reunião de Câmara anterior sobre o tema do ecocentro e estação de



transferência de resíduos sólidos urbanos já foram convenientemente respondidas, conforme se pode constatar da leitura da respetiva ata. -----

----- Registou a intervenção do Vereador acerca da fiscalização prévia e do processo referente à eficiência energética na iluminação pública. -----

----- Informou que a Câmara Municipal apenas dispõe dos certificados energéticos de estabelecimentos de ensino que irão ser intervencionados, nomeadamente nos casos em que tais intervenções são alvo de participação comunitária. -----

----- Relativamente ao contrato com o empreiteiro responsável pelas obras nas novas instalações da Artâmega, indicou que as questões formuladas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara foram cabalmente respondidas, dando-se este tema igualmente por esclarecido. -----

----- No referente à Ponte de Canaveses, e registando os considerandos do Vereador, declarou ter dado a conhecer a posição da Câmara Municipal no tempo oportuno e nas condições possíveis, acrescentando que os comentários do Vereador Mário Bruno Magalhães são reveladores de que não terá lido o comunicado emitido com a devida atenção. -----

----- Também lamentou profundamente a incapacidade do Vereador em discernir e reconhecer que a anomalia detetada não foi, de todo, da responsabilidade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, mas sim da Infraestruturas de Portugal, que vistoriou a ponte. -----

----- Mais realçou que assim que teve conhecimento do problema, de imediato entrou em contacto com as forças de segurança, nomeadamente com o



responsável pela Guarda Nacional Republicana, que reportou também não ter tido conhecimento prévio da intervenção que se iria realizar na Ponte de Canaveses, com conseqüente corte da via. -----

----- Discordou totalmente da opinião veiculada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães acerca dos Serviços Municipais de Proteção Civil, sob a sua alçada, registando o aparente incómodo do Vereador com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área. -----

----- Informou não ter sido realizada qualquer intervenção na Escola da Carvalheira. -----

----- Relativamente à contratação dos serviços do Prof. Licínio Lopes, instou o Vereador a consultar o respetivo procedimento, publicado de forma totalmente transparente na plataforma Base.Gov. -----

----- Sobre as piscinas municipais, revelou não ter reunido, e nem sequer conhecer o Dr. Aldo Matos Costa. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, registou a posição que este vinco, concordando inteiramente com a importância da construção de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega. -----

----- Ainda sobre o tema das piscinas de Alpendorada, informou que nesta mesma data, ao final da manhã, o Município recebeu um contacto por parte da Delegada de Saúde, dando conta de que as análises à água viabilizavam já a reabertura das piscinas, tendo a autoridade local de saúde ficado de enviar esta nota por escrito. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e sem



prejuízo de informação adicional a ser remetida por escrito ao Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou que o processo judicial em que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi condenada em primeira instância teve a sua génese no facto de um dos concorrentes à empreitada de requalificação do Estádio Municipal de Alpendorada ter alegado, com fundamentos técnicos, que o júri do concurso teria avaliado incorretamente algumas peças processuais. -----

----- Ainda no que diz respeito a este processo, e tendo o Município apresentado recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Norte, indicou que o autor do processo não solicitou da Câmara Municipal uma quantia específica, mas antes a prova dos custos e dos lucros cessantes que possa ter tido em virtude de a sua empresa não ter ganho o concurso público de adjudicação desta obra – em virtude da impossibilidade de restabelecer o concurso, por se tratar de uma empreitada que se encontrava, à data, praticamente concluída. -----

----- Acrescentou, no entanto, que o juiz que emitiu a sentença de primeira instância concedeu trinta dias para que as partes em litígio chegassem a um entendimento extrajudicial, exatamente na decorrência do facto de não ter sido requerido pelo autor o pagamento de uma compensação específica por parte do Município. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, e reportando-se às afirmações anteriormente proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, recusou-se a entrar num debate em relação às mesmas, atendendo ao tom irónico utilizado no seu discurso, com o objetivo único de distorcer aquelas que foram as suas intenções ao proferi-las junto de uma colaboradora da Escola EB



2/3 de Alpendorada, aquando da sua requalificação. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 02/2025, realizada em 24 de janeiro de 2025 (cujas cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto. -----**

**Não participa da votação a Senhora Vereadora, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou o facto de a Presidente da Câmara ter afirmado, no período de antes da ordem do dia, que o custo para os Marcoenses respeitante aos resíduos sólidos urbanos transportados para Codeçoso, conforme questão por si colocada em anterior reunião de Câmara e reiterada na presente, constaria na ata em apreço. Não correspondendo à verdade esta afirmação, desafiou a Presidente da Câmara a indicar concretamente qual a página da ata em que expressamente se encontra esta informação. -----

----- Acrescentou que indo ao encontro da metodologia tantas vezes propalada pela Presidente da Câmara, e por capricho, teve a oportunidade de enviar um e-



*mail* aos serviços da Câmara Municipal, assinalando que não constaria em ata o esclarecimento prestado em reunião pela Presidente da Câmara ao Vereador Mário Luís Monteiro, alegando que estaria a ser realizado um “OPJ” na zona industrial de Moirinte, desconhecendo-se qual a definição objetiva deste “OPJ” em contexto de operação urbanística. -----

----- Revelou, no entanto, que este seu *e-mail* não obteve qualquer resposta por parte dos serviços, contrariando expressamente aquilo que sistematicamente tem sido veiculado pela Presidente da Câmara, ao deixar o repto para que os Vereadores apresentem antecipadamente propostas para eventual alteração ou correção à redação das atas das reuniões de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que, como habitualmente, a redação da ata em apreço reproduz um resumo das intervenções efetuadas na reunião de Câmara a que diz respeito, reafirmando que o assunto referente ao ecocentro foi amplamente debatido, conforme consta no texto da ata. -----

----- Sobre o *e-mail* que o Vereador Mário Bruno Magalhães afirmou ter enviado por capricho, revelou não ter tido oportunidade para o ver em tempo oportuno. -

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual afirmou perentoriamente que a Presidente da Câmara tem vindo a enganar os Vereadores, indicando ser uma absoluta falsidade que se afirme que as atas são efetivamente apreciadas e discutidas nas reuniões de Câmara, chegando a Presidente da Câmara mesmo a afirmar, na última reunião, que as atas são aprovadas em minuta, o que não corresponde de todo à verdade. -----



----- Contrariamente ao que também tem vindo a ser veiculado pela Presidente da Câmara, reafirmou que o texto das atas é alterado pelos serviços, concluindo-se igualmente da situação ora reportada que a apresentação antecipada de uma proposta para alteração ou correção da ata, conforme metodologia introduzida pela Presidente da Câmara, não produz qualquer efeito prático, pelo que desafiou a Presidente da Câmara a esclarecer publicamente qual o significado do “OPJ” ao qual fez alusão na reunião anterior. -----

----- Concluindo, declarou que uma Presidente de Câmara que detém o pelouro do urbanismo, mas não conhece as operações urbanísticas, não possui, de facto, condições para exercer o cargo que ocupa. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 13 de fevereiro de 2025.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 13 de fevereiro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 19.096.424,56€ (dezanove milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro euros, e cinquenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.472.354,56€ (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e seis cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. 1.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2025 (Doc. 3).** Presente à reunião informação da Chefe da Divisão de Finanças e Património e demais documentos que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do exercício de 2024, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Submeter à Câmara Municipal para deliberação de *submissão à Assembleia Municipal*, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 1.ª Alteração Modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 18.362.275,06€, conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 em anexo, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

*4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, cabimento, e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.02.2025”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----**



5. *Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1173 – Fornos. Atribuição de Apoio Financeiro (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, cabimento, parecer do Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1173 – Fornos, para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.** -----

6. *Carta de Compromisso de investimento social pelo Município do Marco de Canaveses à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses no âmbito do projeto “Musicalidade” – para ratificação (Doc. 6).* Presente à reunião, Carta de Compromisso e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----



**Deliberado por unanimidade ratificar a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Musicalidade”.** -----

*7. Projeto de alteração ao Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses (Doc. 7).* Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente e Projeto de Alteração ao Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, Francisco Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar a dispensa da audiência de interessados, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que as disposições a alterar não afetam de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e salvaguardam o interesse público, tendo já os interessados sido ouvidos no procedimento e aprovar a dispensa do cumprimento da fase prevista no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento. Mais se delibera aprovar e submeter o Projeto de alteração ao Regulamento do Parque Habitacional Município do Marco de Canaveses, que se encontra em anexo da presente proposta e dela faz parte integrante, à *aprovação da Assembleia Municipal.*** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou



as suas dúvidas relativamente a este ponto, tendo em atenção o histórico existente entre o Executivo da Câmara Municipal e os residentes no Bairro dos Murteirados, com as manifestações ocorridas em reuniões públicas de Câmara, com estes cidadãos alegando que terão sido coagidos pela Câmara Municipal a assinar contratos de arrendamento, e com as ameaças de colocação de bandeiras pretas nas janelas até ao próximo ato eleitoral. -----

----- Face ao exposto, e alegando não compreender plenamente aquilo que estará verdadeiramente em causa com a presente proposta de alteração de regulamento, anunciou que se irá abster nesta deliberação. -----

**8. Revogação do Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município do Marco de Canaveses (Doc. 8).** Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente, pareceres dos Chefes de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e da Divisão de Contratação e Aprovisionamento, parecer do Diretor de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, protocolo assinado em 8 de outubro de 2020 e o regulamento n.º 701/2020, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a revogação do Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Água Residuais do Município do Marco de Canaveses, com efeitos a 01 de janeiro de 2025. Submeter a revogação para deliberação da Assembleia Municipal.** -----



9. *Redes públicas de abastecimento de água, coletores de águas residuais e pluviais do sistema de Vila Boa de Quires e Maureles e Constance – Marco de Canaveses – Fase 1* (Doc. 9). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente, pareceres dos Chefes de Divisão de Contratação e Aprovisionamento e da Divisão de Finanças e Património, Caderno de Encargos, Cabimento, declarações de inexistência de conflitos e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i. Aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação; ii. A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, delegando competências para prestar esclarecimentos conforme previsto no art.º 50.º n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura, 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues, 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Eng.ª Susana Sousa. sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Joaquim Moura. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou



que este e outros pontos similares que têm sido trazidos à reunião de Câmara deitam completamente por terra toda a narrativa utilizada pela Presidente da Câmara, relativamente a uma modificação unilateral ao contrato de concessão considerada prejudicial para o concelho, através da qual o Município de Marco de Canaveses reduziu, em 2008, as tarifas da água e do saneamento em 30%, tendo, em contrapartida, assumido a responsabilidade pela concretização de todas as obras e intervenções que contratualmente estavam sob a alçada da empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Neste contexto, chamou a atenção para o facto de, nas recentes negociações entre as partes, a Presidente da Câmara ter tido a oportunidade de fazer cessar os pressupostos subjacentes a esta modificação unilateral ao contrato de concessão, tantas vezes criticada, não o tendo feito, e agravando ainda mais a situação, visto que a Câmara Municipal continua a assumir a execução das obras de alargamento das redes públicas de abastecimento de água e saneamento, pagas pelos Marcoenses, tendo sido já diluída a redução de 30% ao tarifário alcançada em 2008, com a agravante de ter sido dilatado o prazo da concessão. -----

----- Deste modo, o acordo que a Presidente da Câmara sucessivamente apresenta como sendo meritório e vantajoso para o Município, mais não é do que uma injeção de milhões de euros na empresa concessionária, com uma extensão do prazo da concessão que lhe confere mais tempo para reaver todas as verbas a que teriam direito por força da condenação do Município. -----

----- Além disso, fez notar que o projeto constante deste ponto da ordem de



trabalhos implica uma intervenção que incide inclusivamente em território externo ao do Concelho de Marco de Canaveses, em articulação nomeadamente com a Penafiel Verde. -----

----- Assinalou a posição difícil em que se encontram os Vereadores sem funções executivas perante esta proposta, porque caso votem contra a mesma, serão acusados pela Presidente da Câmara de estar contra o desenvolvimento da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, e caso votem a favor, estarão diretamente implicados nas consequências da sua execução, não obstante não terem tido qualquer participação direta no processo. -----

----- Face ao exposto, anunciou que o seu voto será favorável, não deixando de ressaltar, no entanto, que a Presidente da Câmara continua a enganar os Marcoenses com a sua retórica demagógica e mentirosa, segundo a qual a empresa concessionária teria direito a uma indemnização avultada, tendo sido posteriormente acordado um valor que se queda pelo pagamento de 1.900.000€ à Águas do Marco, ocultando deliberadamente o quanto este acordo vem agravar os pressupostos da modificação unilateral ao contrato de concessão operada em 2008 – já para não falar na perspetiva evidente de novo desequilíbrio da concessão e consequências daí advenientes para o Município, por manifesta impossibilidade de alcançar as taxas de cobertura acordadas. -----

----- Mais afirmou que, decorrente deste acordo estabelecido, e perante a proximidade das eleições autárquicas, a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses está neste momento nas mãos da empresa concessionária Águas do Marco, o que tem motivado o lançamento apressado de um conjunto



de procedimentos, com obras que posteriormente não são realizadas ou fiscalizadas com a qualidade exigível, com asneiras que se sucedem. -----

----- Perante a reação da Presidente da Câmara a estas suas declarações, venceu que rir de uma situação que implica o dinheiro dos Marcoenses, de facto, não dignifica o seu papel como autarca. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, ressaltou tão somente o direito que assiste a cada um dos Vereadores de expressar legitimamente a sua opinião sobre os pontos que constam da ordem de trabalho, sendo sua responsabilidade participar das deliberações respeitantes a decisões que, naturalmente, não podem ser tomadas exclusivamente pela Presidente da Câmara, e que por essa razão são apresentadas para deliberação no órgão executivo. -----

**10. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses – 2025 (Doc. 10).** Presente à reunião proposta, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i. Aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais,**



o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação; ii. A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, delegando competências para prestar esclarecimentos conforme previsto no art.º 50.º, n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; iii. A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Eng.ª Susana Sousa. sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Joaquim Moura. -----

11. *Programa Eco-Escolas 2024-2025* (Doc. 11). Presente à reunião proposta, cabimento, termos da parceria e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 11.02.2025". -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa e aprovar, nos termos do Protocolo de Parceria, o pagamento da inscrição de cada Escola no Programa Eco-Escolas, cujo valor é de 80,00€ (oitenta euros) por Escola. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou



ser esta proposta bem ilustrativa da qualidade do trabalho que a Presidente da Câmara e a Vereadora com o pelouro da educação têm realizado nesta vertente da educação, com a adesão a este programa ambiental de reconhecida qualidade e impacto a nível nacional a cingir-se a apenas sete escolas do concelho. -----

----- Comparando a dimensão do apoio financeiro da Câmara Municipal aos estabelecimentos de ensino que aderem ao Programa Eco-Escolas com aquele que é conferido à realização de eventos como uma corrida de carrinhos de rolamentos, lamentou que as conclusões daí retiradas sejam paradigmáticas das políticas implementadas pelo Executivo na área da educação. -----

----- Revelou ter entrado em contacto com a Direção de alguns estabelecimentos escolares, sendo que o principal fator apontado para a falta de interesse em aderir ao Programa Eco-Escolas se prende com a insuficiente comparticipação financeira do Município, que vai pouco além da assunção do valor da inscrição de cada escola. -----

----- Lançou o desafio para que a Câmara Municipal possa seriamente ponderar um reforço deste apoio financeiro para níveis que efetivamente estimulem a participação dos estabelecimentos escolares no Programa Eco-Escolas – realçando-se a sua fundamental importância, visto ser aqui que as crianças podem aprender desde bem cedo a reciclar, a não deitar lixo para o chão, e outras práticas que contribuem para a preservação do meio ambiente – mesmo que para o efeito seja necessário cortar pontualmente em algumas outras despesas, apontando como exemplo a verba mal gasta na realização do



Emergente Show. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, e assinalando uma vez mais o tom irónico empregado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, que em nada dignifica este órgão, afirmou, em primeiro lugar, que o trabalho que está a ser levado a cabo por si própria e pela Presidente da Câmara na área da educação é sério e dedicado. -----

----- Depois, fez notar que a proposta em apreço incide tão somente sobre o valor da inscrição dos estabelecimentos de ensino no Programa Eco-Escolas, não estando em causa o apoio complementar que é atribuído, acrescentando que quando o mesmo for proposto em reunião de Câmara, então o Vereador terá certamente oportunidade para manifestar a sua preocupação ou descontentamento com o respetivo valor. -----

----- Mais esclareceu que após o envio do respetivo programa para as escolas, a Câmara Municipal não exerce qualquer influência ou pressão para que os estabelecimentos de ensino adiram ao Programa Eco-Escolas, sendo esta uma decisão da exclusiva responsabilidade das respetivas Direções, respeitando a Câmara Municipal em absoluto a liberdade de opção destas. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, reiterou o total desenquadramento da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, com considerandos sobre os apoios financeiros da autarquia aos estabelecimentos de ensino no âmbito da sua adesão ao Programa Eco-Escolas – inclusivamente sugerindo que se deixe de fazer o Emergente Show durante um ano com o intuito de incrementar estes apoios – quando o que está unicamente em causa neste ponto é o pagamento



do valor de inscrição das escolas neste programa. -----

----- Sobre aquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães entende ser uma insuficiente e insatisfatória adesão dos estabelecimentos de ensino do concelho ao Programa Eco-Escolas, salientou que quarenta e seis estabelecimentos escolares no Marco de Canaveses já aderiram a um projeto denominado “Missão pela Sustentabilidade”, com a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal a desenvolver um Programa de Educação Ambiental do Marco de Canaveses nas escolas, implementado desde o passado dia 7 de outubro de 2024, que tem por objetivo formar e sensibilizar um universo de dois mil, oitocentos e vinte alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, reforçando a importância da conservação e preservação dos recursos naturais, desafiando os jovens alunos a se tornarem embaixadores da sustentabilidade, dotando-os de capacidades que os preparem para uma ação mais assertiva perante os desafios ambientais. -----

----- Acrescentou que este programa já em desenvolvimento está completamente alinhado com aqueles que são os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. -----

----- Perante o exposto, declarou que, logicamente, a sugestão do Vereador Mário Bruno Magalhães não será acatada, visto que a par do maior investimento de sempre da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na requalificação física do seu parque escolar, está também a ser feita uma aposta significativa num programa de sensibilização ambiental junto das escolas do concelho, sobre o qual aparentemente o Vereador não teria conhecimento. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, mediante a qual principiou por clarificar estar absolutamente ciente daquilo que estaria em causa na presente deliberação, com uma proposta que se cinge tão somente ao pagamento do valor da inscrição de cada estabelecimento escolar no Programa Eco-Escolas – algo que alegou que sempre foi feito, não constituindo propriamente uma novidade ora introduzida. -----

----- Mais declarou que a incapacidade do Executivo em fazer acontecer e em transformar a sua narrativa em ação fica bem evidente no facto de apenas sete estabelecimentos de ensino do concelho terem manifestado a sua intenção de aderir ao Programa Eco-Escolas no presente ano letivo. -----

----- Fazendo alusão à referência efetuada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desafiou a Presidente da Câmara e divulgar publicamente o relatório que foi produzido sobre esta mesma matéria, com resultados manifestamente deploráveis. -----

----- Também questionou a pertinência da criação de outros projetos similares na área da sustentabilidade ambiental, quando aquilo que a Câmara Municipal deveria realmente fazer era prestar o devido apoio e acompanhamento a um projeto amplamente reconhecido a nível nacional como o Programa Eco-Escolas. -----

----- Na conclusão da sua declaração de voto, lamentou que a sua proposta uma vez mais tenha sido mal interpretada e entendida, tendo-se limitado a sugerir um efetivo incremento, não no valor da inscrição, mas no apoio financeiro



subsequente, por forma a estimular a participação de mais estabelecimentos de ensino, mesmo que para tal, do ponto de vista da dotação orçamental, fosse necessário abdicar da realização de um evento como o Emergente Show, canalizando as centenas de milhares de euros despendidas para áreas mais prementes e relevantes. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, fez questão de assinalar a inverdade constante da declaração de voto do Vereador Mário Bruno Magalhães, salientando que não se poderá afirmar que a presente proposta é semelhante àquela que tem vindo em anos anteriores, quando a mesma apenas diz respeito ao valor da inscrição das escolas neste programa. -----

*12. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 6613 da Freguesia do Marco (Doc. 12).* Presente à reunião proposta e caderneta predial que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da escritura, do prédio urbano 6613, sito na Rua da Tapada, na Freguesia do Marco, acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, revelou ser conhecedor, pela sua própria experiência autárquica, da dificuldade de que muitas vezes se reveste a resolução destes processos, pelo que se congratulou



com as propostas apresentadas neste ponto e nos dois seguintes da ordem de trabalhos, que merecerão o seu voto favorável, fazendo fé de que não existirá nenhum cidadão que venha a ser de alguma forma lesado por esta via. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, defendeu o trabalho sério e a boa fé com que estes processos foram conduzidos pela Câmara Municipal, com testemunhas que atestam o direito que lhe assiste nestes casos específicos, ressalvando, porém, que qualquer registo por justificação notarial por usucapião poderá sempre ser contestado por uma parte que se julgue lesada neste processo. -----

**13. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 4954 da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada (Doc. 13).** Presente à reunião proposta e caderneta predial que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, do prédio urbano 4954, sito na Rua da Várzea, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.** -----

**14. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 6221 da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 14).** Presente à reunião proposta e caderneta predial que se anexam e se dão por



integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 10.02.2025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, do prédio urbano 6221, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.** -----

*15. Adenda ao Protocolo de Cedência de terreno celebrado com a DOMUS Douro Imobiliária do Douro, Lda. (Doc. 15).* Presente à reunião proposta de adenda ao protocolo e demais documentação que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 10.02.2025". -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, com declarações de voto, aprovar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao protocolo aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 10, de 2 de maio de 1996, entre o Município do Marco de Canaveses e a DOMUS Douro Imobiliária do Douro, Lda., dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma, para assinatura da**



**presente adenda e subsequente escritura pública.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou que se irá abster na presente deliberação, argumentando não colocar em causa a boa fé que presidiu ao desenvolvimento deste processo, mas entendendo ser um assunto delicado, que envolve loteamentos, taxas e o Plano Diretor Municipal. -----

----- Não deixou, porém, de expressar a sua satisfação pelo facto de a Câmara Municipal conseguir ultrapassar um problema de largos anos, formulando votos de sucesso para o promotor. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual, e independentemente de quaisquer dúvidas que possam surgir, manifestou a sua confiança de que a condução do processo terá obedecido a todas as normais legais, com total seriedade e rigor. -----

**16. Celebração de escritura de cedência de terreno proveniente do protocolo deliberado em Reunião de Câmara n.º 10, de 2 de maio de 1996, entre o Município do Marco de Canaveses e a DOMUS Douro Imobiliário do Douro, Lda.**

(Doc. 16). Presente à reunião Descrição da Conservatória do Registo Predial, Caderneta predial, Minuta de deliberação e Protocolo de 1996, Minuta da Escritura, Relatório de Avaliação e Avaliação das benfeitorias, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, com declarações de voto,**



aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerandos supra, a aceitação do terreno inscrito na matriz rústica 3563 da Freguesia de Soalhães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 4696 da mesma freguesia, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma, para a outorga da competente escritura pública de permuta da parcela de terreno com a área de 5045,00 m2 para domínio privado municipal e da parcela com a área de 3569,00 m2, para domínio público municipal. -----

17. *Processo 155/08.6BEPNF* (Doc. 17). Presente à reunião proposta, sentença e parecer jurídico do Mandatário do Município, cabimento e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a celebração de acordo extrajudicial nos termos suprarreferidos.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, manifestou a sua satisfação com a perspetiva de desenlace deste processo, levando em conta o quanto as circunstâncias afetaram a funcionária em causa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e anunciando de antemão o seu voto favorável, declarou que este assunto deveria ser alvo de uma profunda reflexão acerca do estado da justiça em Portugal, com a funcionária em causa a aceitar aquilo que poderá ser um péssimo acordo para



ela, tendo como alternativa continuar a aguardar durante longos anos que a justiça seja reposta. -----

----- Formulando votos de maiores felicidades à colaboradora naquilo que foi o acordo alcançado – aquém daquilo a que teria justamente direito – fez notar ser este mais um exemplo flagrante de que a justiça em Portugal só está acessível àqueles com maior poder económico, com capacidade para fazer arrastar os processos até que a outra parte conceda desistir, abdicando parcialmente dos seus direitos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que se o acordo extrajudicial estabelecido com a funcionária pode não ser aquele mais justo do ponto de vista financeiro, certamente o será do ponto de vista moral, para ambas as partes. ---

**18. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA (Doc. 18).** Presente à reunião informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.02.2025”. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**19. Compromisso de copromoção no âmbito dos Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (Doc. 19).** Presente à reunião proposta e acordo de copromoção, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo**



de Copromotores no âmbito dos Planos de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo. -----

**20. Isenção de taxas para a instalação de recinto improvisado no largo da Feira | Exposição de Dinossauros – “Dino World on Tour” (Doc. 20).** Presente à reunião proposta e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do n.º 5 do artigo G/1-8º do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses, a isenção de taxa prevista para a instalação do recinto itinerante ou improvisado, ao promotor José António Silva Torralvo, no valor de 112,08€ (cento e doze euros e oito cêntimos), para o evento “Dino World On Tour”, a realizar no Largo da Feira, Freguesia do Marco, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025.**

**21. Aceitação da doação da serigrafia da obra de Pedro Cabrita Reis, pela Fundação Serralves (Doc. 21).** Presente à reunião proposta e certificado de autenticidade, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação da serigrafia da obra de Pedro Cabrita Reis, pela Fundação Serralves, nos termos e ao abrigo das competências e atribuições dos Municípios conforme previsto na alínea e)**



do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, em conjugação com o número 1 da alínea j) do artigo 33.º. -----

**22. Aceitação de doação de bens móveis ao Museu Carmen Miranda (Doc. 22).**

Presente à reunião proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.02.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos bens mencionados na proposta anexa e que os mesmos sejam objeto de registo no inventário patrimonial do Município do Marco de Canaveses.** -----

**23. Voto de Louvor | Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses (Doc. 23).** Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.02.2025”.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor e reconhecimento à Professora Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, pelo mérito alcançado com a distinção do Prémio de Honra – Personalidade da Economia Social 2024 no Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2024, que prestigia e dignifica o Município de Marco de Canaveses.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, deu destaque a este voto de louvor à Prof.ª Dra. Maria Amélia Ferreira, uma distinta personalidade, não só do Município, como do país, agradecendo publicamente o seu empenho e dedicação, nos últimos anos, à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses. -----



24. *Voto de Louvor | Guilherme Valdoleiros* (Doc. 24). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.012025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Guilherme Valdoleiros, atleta da Escola de Ténis da Maia, por se ter sagrado Campeão do Masters Absoluto 2024. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Guilherme Valdoleiros prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

25. *Voto de Louvor | Íris Queirós* (Doc. 25). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.012025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Íris Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeã Regional de Corta-Mato no escalão de Sub-12, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Íris Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

26. *Voto de Louvor | Mafalda Basto* (Doc. 26). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.012025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Mafalda Basto, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco, por se ter sagrado Campeã Regional de Triatlo Técnico no escalão de Sub-10, da Associação**



**de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Mafalda Basto prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. ---**

**27. Voto de Louvor | Ricardo Monteiro, Maria Pinto e Inês Pinto (Doc. 27).**

Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.012025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos atletas Marcoenses da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Combates de Taekwondo: Ricardo Daniel Monteiro – Campeão Nacional em Master A -68 kg; Maria Pinto – Vice-Campeã Nacional em Júnior -63 Kg; Inês Pinto – Medalha de Bronze em Júnior -63 Kg. O excelente desempenho desportivo dos atletas da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

---

**A Presidente da Câmara Municipal**

---



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03  
REALIZADA EM 14.02.2025

---

-----Dra. Cristina Vieira-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---